



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.249/16  
DE 14 DE JUNHO DE 2016

Relota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando que a servidora foi classificada na 20ª posição da lista especial, objeto do edital nº 01 de 2013;

Considerando que a servidora encontra-se lotada atualmente no Grupo de Apoio Operacional Secretaria-Geral, requerendo relocação para a Promotoria de Justiça de Neópolis;

Considerando que a servidora relotada somente poderá requerer nova relocação no prazo mínimo de 08 (oito) meses, contados a partir da entrada em exercício na nova lotação, conforme o art. 6º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Relotar a servidora Joelma Lopes Custódio Cruz, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, na Promotoria de Justiça de Neópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2016, revogadas as Portarias nº 95/16 e nº 1.123/16.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida  
Procurador-Geral de Justiça